

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NA MÁQUINA MOTONIVELADORA, FABRICANTE CATERPILLAR, ANO 2005, MODELO 120H, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da **Secretaria de Serviços Públicos**, com sede à Rua Sairé, s/n – Arthur Lundgren I, Paulista-PE, representada pelo Secretário Sr. **Jaime Domingos dos Santos Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.686.455 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 766.834.784-49, e residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.824.439/0001-15, com sede à Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 2778, Imbiribeira, Recife/PE, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sr. **Antônio David dos Anjos Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.690.353 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 025.874.344-16, residente e domiciliado à Rua Jorge de Lima, nº 245, Apt. 1404 – Edifício Vita Saúde, Imbiribeira, Recife/PE, e o Sr. **Danilo Freire da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.744.371 e inscrito no CPF/MF nº 023.955.944-40, residente e domiciliado à Rua Dom José Lopes, nº 573, Apt. 1801, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente terceiro termo aditivo ao contrato de empresa, por solicitação da Secretaria de Serviços Públicos, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças na máquina motoniveladora, Fabricante Caterpillar, Ano 2005, Modelo 120H, pertencente à Prefeitura Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 328-ADM/SESP-2014**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de acréscimo de valor para aquisição de peças excedentes e extras** ao **Contrato nº 105/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças na máquina motoniveladora, Fabricante Caterpillar, Ano 2005, Modelo 120H, pertencente à Prefeitura Município do Paulista, fica alterado o referido contrato, nos termos disposto no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda, tendo como fundamento sua cláusula quarta, quinta, décima primeira, décima segunda e décima terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 O referido contrato teve alterações em seu valor conforme descrito abaixo:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ITEM	DISCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
PEÇAS EXCEDENTES				
01	Pneu 1300 X 24 – G212	02	2.232,00	4.464,00
02	Câmara de ar 17,5 X 25	02	282,00	564,00
TOTAL:				5.038,00
PEÇAS EXTRAS				
03	Aro de roda	01	3.531,90	3.531,90
04	Aro B1 partido	01	686,00	686,00
05	Trava do aro de roda	01	144,00	144,00
06	Anel do aro de roda	01	33,00	33,00
07	Complemento do Aro B1 partido	01	2.670,00	2.670,00
TOTAL				7.064,90
TOTAL GERAL: R\$ 12.092,90 (doze mil noventa e dois reais e noventa centavos).				

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÕES

3.1 O valor total deste termo aditivo de acréscimo de valor é de **R\$ 12.092,90 (doze mil noventa e dois reais e noventa centavos)**, correspondendo aproximadamente a **9,1613% (nove inteiros e um mil, seiscentos e treze décimos de milésimos por cento)** do valor inicial do contrato, conforme descrição na cláusula segunda do referido termo.

3.2 O valor total do contrato, após a alteração orçamentária, passou de **R\$ 141.520,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e vinte reais)** para **R\$ 153.612,90 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos doze reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação destes serviços ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista

Nota de Empenho: 2014-05473-00-2

Atividade: 4042

Elemento: 339030

Fonte: 10000

Valor empenhado: 12.092,90 (doze mil noventa e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 328-ADM/SESP-2014, da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista**, que solicita o **termo aditivo de acréscimo de valor para aquisição de peças excedentes e extras ao Contrato nº 105/2014**, devidamente justificado e emitido pelo Secretário de Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Jaime Domingos dos Santos Filho**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

5.2 O presente termo aditivo decorre da autorização do gestor do contrato, o Senhor Secretário de Serviços Públicos do Município do Paulista e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

5.3 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos, legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 105/2013**, de 11 de junho de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 06 de novembro de 2014.




Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Veneza Máquinas Comércio Ltda.
Contratada

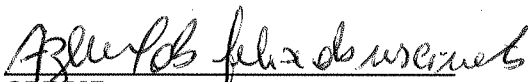


Jaime Domingos dos Santos Filho
Secretário de Serviços Públicos



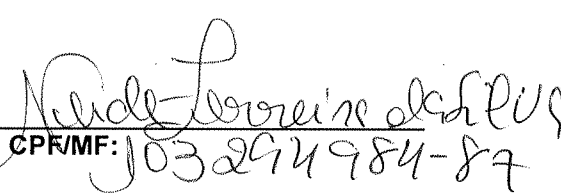
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 344327364-53

CPF/MF:


103294984-87

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014,
FIRMADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Modalidade de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: VENEZA MÁQUINA COMÉRCIO LTDA.; CNPJ/MF nº 06.824.439/0001-15.

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de valor para aquisição de peças excedentes e extras ao Contrato nº 105/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças na máquina motoniveladora, Fabricante Caterpillar, Ano 2005, Modelo 120H, pertencente à Prefeitura Município do Paulista, fica alterado o referido contrato, nos termos disposto no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda, tendo como fundamento sua cláusula quarta, quinta, décima primeira, décima segunda e décima terceira.

VALOR DE PEÇAS EXTRAS/ EXCEDENTES: R\$ 12.092,90 (doze mil noventa e dois reais e noventa centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 153.612,90 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos doze reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2014-05473-00-2; Fonte: 10000.